



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Edital Complementar UFG/PRAE N° 01/2019 ao Edital UFG/PRAE 07/2019.

A Universidade Federal de Goiás, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, torna público o presente edital **complementar** ao **Edital UFG/PRAE 07/2019, de 21 de maio de 2019.**

1. Retificam-se as seguintes informações.

ONDE SE LÊ:

8.2. Fica estabelecido o prazo de 03 dias úteis, a partir da publicação do resultado preliminar, para interposição de recurso, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico <https://www.prae.ufg.br/p/1055-formularios> que deverá ser entregue na Coordenação de Serviço Social/PRAE.

11.3. (...)

b) trancamento de matrícula, não renovação ou cancelamento de matrícula em disciplinas e/ou afastamento para mobilidade nacional ou internacional, com o envio de e-mail para permanenciaufg@gmail.com.

Anexo I - Edital PRAE N° XX/2019 de 21 de maio de 2019

Anexo II - Edital PRAE N° XX/2019 de 21 de maio de 2019

LEIA-SE:

8.2. Fica estabelecido o prazo de 03 dias úteis, a partir da publicação do resultado preliminar, para interposição de recurso, que deverá ser realizado exclusivamente pelo Portal do Discente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

11.3. (...)

b) trancamento de matrícula, não renovação ou cancelamento de matrícula em disciplinas e/ou afastamento para mobilidade nacional ou internacional, com o envio de e-mail para projtomoradiaestudantilufg@gmail.com.

Anexo I - Edital PRAE N° 07/2019 de 21 de maio de 2019

Anexo II - Edital PRAE N° 07/2019 de 21 de maio de 2019

2. Os demais itens do Edital PRAE/UFG 07/2019 permanecem inalterados.

3. Este Edital Complementar entra em vigor a partir da data de sua publicação e possui validade enquanto vigorar o Edital PRAE/UFG 07/2019.

Goiânia, 22 de maio de 2019.

Máisa Miralva da Silva

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis – PRAE/UFG